DECRETO Nº 312/2021
"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a retificação de área do lote de propriedade de **VANDERLÚCIO PEREIRA LEMOS**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 668.762.146-72 e portador da CI nº MG-7.426.132 SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 08/10/1993, com **ANDREA REGINA DE MENDONÇA LEMOS**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 861.088.326-49 e portadora da CI nº MG-6.149.453 SSP/MG, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 609, bairro Centro, Abaeté/MG, inscrito sob a matrícula 12499 do Livro 2-RG conforme Memorial Descritivo e Croquis anexo

1- RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas e área do lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Rua Almirante Barroso, nº 609, bairro Centro, Abaeté/MG e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté-MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medidas perimetrais tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.

As informações descritivas abaixo e o croqui anexo na prancha, visam à retificação da área e medidas perimetrais do imóvel citado:

Informações para retificação:

a) Lote situado à Rua Almirante Barroso, n° 609, bairro Centro, Abaeté/MG, conforme o Cadastro Imobiliário de Abaeté/MG;

O lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Rua Almirante Barroso, n° 609, bairro Centro, confronta pela frente numa extensão de 20,37 m com à Almirante Barroso; pela lateral esquerda virando a esquerda em um ângulo de 88°, numa extensão de 16,73 m confrontando com Rua 13 de Maio; pelos fundos virando a esquerda em um ângulo de 91° numa extensão de 14,57 m confrontando com Cleber Cassio de Oliveira Campos, ainda pelos fundos virando a direita em um ângulo de 90°, numa extensão de 0,57 m confrontando com ainda com Cleber Cassio de Oliveira Campos, novamente pelos fundos virando a esquerda em um ângulo de 87° numa extensão de 5,51 m confrontando novamente com Cleber Cassio de Oliveira Campos; pela lateral direita, virando a esquerda em um ângulo de 92°, numa extensão de 16,42 m confrontando com Rosa Maria de Mendonça; fechando assim seu perímetro;

b) O lote situado à Rua Almirante Barroso, n° 609, bairro Centro, tem área total de 334,23 m²;

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, o Engenheiro Rafael Albino de Arruda, inscrito no CREA/MG, pelo número 208.126/D e portador do CPF: 084.383.996-14, e o proprietário do lote situado a Almirante Barroso, n° 609, bairro Centro, **VANDERLÚCIO PEREIRA LEMOS**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob n° 668.762.146-72 e portador da CI n° MG-7.426.132 SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 08/10/1993, com **ANDREA REGINA DE MENDONÇA LEMOS**, brasileira,

comerciante, inscrita no CPF sob nº 861.088.326-49 e portadora da CI nº MG-6.149.453 SSP/MG; e os proprietários dos Lotes confrontantes: Cleber Cassio de Oliveira Campos, Rosa Maria de Mendonça e Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação com as vias públicas.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 08 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal